

LEI 998/2025

Ementa: Denomina a 2ª Transversal à direita da Rua Zé de Zuzinha de Rua José Adilson Soares.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a 2ª Transversal à direita da Rua Zé de Zuzinha de Rua José Adilson Soares.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cumaru/PE, 13 de janeiro de 2025.

Maria Zeneide fedicios da Costa MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA

Prefeita Municipal